

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Edital PIBID/UFG n.60/2014

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFG PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

#### EDIÇÃO 2013

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>) visando à **seleção de estudantes** desta Universidade para vagas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas à proposta submetida pela UFG ao Edital CAPES nº 061/2013.

#### 1. Das disposições gerais

1.1. As atividades terão início em OUTUBRO de 2014.

1.2. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital na página <a href="http://pibid.prograd.ufg.br/">http://pibid.prograd.ufg.br/</a>	03 de outubro de 2014
Inscrições dos Candidatos às bolsas do pibid-UFG	03 a 13 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado da Homologação das inscrições na página <a href="http://pibid.prograd.ufg.br/">http://pibid.prograd.ufg.br/</a>	14 de outubro de 2014
Interposição de Recursos	15 e 16 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado Final da Homologação das Inscrições na página <a href="http://pibid.prograd.ufg.br/">http://pibid.prograd.ufg.br/</a>	17 de outubro de 2014
Divulgação do local e horário do exame oral nas unidades acadêmicas	20 de outubro de 2014
Realização do exame oral nas unidades acadêmicas	21 a 23 de outubro de 2014
Encaminhamento do Resultado da seleção pelos coordenadores de área à Coordenação do Pibid	28 de outubro de 2014
Divulgação do resultado na página <a href="http://pibid.prograd.ufg.br/">http://pibid.prograd.ufg.br/</a>	29 de outubro de 2014
Interposição de Recursos	30 e 31 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado Final na página <a href="http://pibid.prograd.ufg.br/">http://pibid.prograd.ufg.br/</a>	03 de novembro de 2014
Encaminhamento da documentação dos estudantes aprovados aos coordenadores de	04 a 07 de novembro de 2014

área	
Entrega da documentação dos aprovados pelos coordenadores de área na secretaria do Pibid/UFG	10 de novembro de 2014

- 1.3. Os cursos de licenciaturas, abaixo relacionados, participantes do Edital CAPES nº 061/2013 possuem o seguinte número de vagas a serem ofertadas:

### Campus Goiânia

<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Nº total de Vagas</b>
ARTES VISUAIS	1 VAGA
DANÇA	Lista de Espera
EDUCAÇÃO FÍSICA	Lista de Espera
LETRAS-ESPANHOL	Lista de Espera
LETRAS-FRANCÊS	2 VAGAS
LETRAS-INGLÊS	Lista de Espera
LETRAS-LIBRAS	Lista de Espera
LETRAS-PORTUGUÊS	Lista de Espera
MÚSICA	Lista de Espera
PEDAGOGIA	1 VAGA
PSICOLOGIA	Lista de Espera
FILOSOFIA	3 VAGAS
CIÊNCIAS SOCIAIS	Lista de Espera
MATEMÁTICA	2 VAGAS
FÍSICA	Lista de Espera
GEOGRAFIA	Lista de Espera
QUÍMICA	Lista de Espera
	Lista de Espera

BIOLOGIA		
INTERDISCIPLINAR	Lic. Pedagogia	Lista de espera
	Lic. Biologia	2 vagas
	Lic. Geografia	2 vagas
HISTÓRIA	Lista de Espera	

### Campus Goiás

Curso de Licenciatura	Nº total de Vagas
FILOSOFIA	Lista de Espera

- 1.4. A Pró-Reitoria de Graduação realizará a seleção de estudantes para bolsas de iniciação à docência dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas anteriormente relacionados, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES nº 061/2013;
- 1.5. Os estudantes selecionados na condição de bolsistas receberão uma bolsa pessoal, cuja liberação mensal obedecerá ao cronograma de desembolso realizado pela CAPES.
- 1.6. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados diretamente pela CAPES na conta-corrente do estudante;
- 1.7. O período de duração da bolsa se inicia em maio de 2014, e poderá ser mantida até o término da vigência do projeto.

## 2. Objetivos do PIBID

O PIBID é um programa mantido pela CAPES, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-

aprendizagem;

- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 3. Condições exigidas para a participação na seleção

Pode participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no início do presente edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

### 4. Documentos necessários para a inscrição

- a) **Extrato Acadêmico** atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG do candidato;
  - b) **Justificativa de Participação no PIBID/UFG** (Anexo I – disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>);
  - c) **Declaração pessoal** (Anexo II – disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 4.1 A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato;
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:  
<http://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/5/PIBID.Stud.2014.1?Action=New>
- 4.3 Os documentos exigidos deverão ser anexados ao sistema.

## 5. Período de inscrição

As inscrições deverão ser feitas de **03 a 13 de outubro de 2014** pelo endereço eletrônico: <http://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/5/PIBID.Stud.2014.1?Action=New> Os documentos exigidos devem ser preenchidos e anexados pelo candidato dentro do prazo estabelecido.

## 6. Homologação da Inscrição:

a) A listagem preliminar das inscrições será divulgada no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>) pela Coordenação Institucional do PIBID/UFG no dia **14 de outubro de 2014**;

§ 1º – A interposição de recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas deve ser realizada nos dias **15 e 16 de outubro de 2014**, pelo sistema, no endereço eletrônico

<http://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/5/PIBID.Stud.2014.1?Action=New>

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **17 de outubro de 2014**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>);

b) A listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **17 de outubro de 2014**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>);

## 8. Critérios de seleção

A seleção dos bolsistas estará a critério dos candidatos às coordenações de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital observando os seguintes aspectos gerais:

- a) análise do extrato acadêmico emitido pelo Sistema Acadêmico de Graduação (SAG);
- b) análise da justificativa de participação no PIBID/UFG;
- c) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo professor coordenador de área, de **21 a 23 de outubro de 2014** para verificação dos seguintes itens: avaliação do conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação.

8.1. Serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para as letras a), b) e c) do item 8;

8.2. O local e horário do exame oral será divulgado nas secretarias de curso no dia **20 de outubro de 2014**.

## 9. Classificação

- a) Como resultado da avaliação será atribuída uma nota final, decorrente da média aritmética das notas indicadas nos itens 8 e 8.1, conforme o que se segue:

$$NF = \frac{EXT + JPP + EO}{3}$$

Onde se lê:

**NF** – Nota final

**EXT** – Nota atribuída ao extrato acadêmico do candidato à bolsa (podendo ser usado a média global)

**JPP** – Nota da Justificativa de Participação no PIBID/UFG

**EO** – Nota do Exame Oral

- b) A classificação será realizada em ordem decrescente das notas finais atribuídas.
- c) Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha cursado (ou esteja cursando) o estágio no curso em que está matriculado.
- d) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme extrato acadêmico.

## **10. Aprovação**

- a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota na média final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso conforme disposto neste edital.

## **11. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que

- a) não apresentar a documentação completa exigida no presente edital; ou
- b) não comparecer ao exame oral, agendado pelo coordenador de área, independentemente do fator motivador da ausência.

## **12. Divulgação do resultado**

13. a) O encaminhamento dos resultados preliminares dos coordenadores de área dos Campus Goiânia e Goiás à coordenação institucional será impreterivelmente até o dia **28 de outubro de 2014**;

14. b) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **29 de outubro de 2014** no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>;

15. § 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada nos dias **30 e 31 de outubro de 2014**, pelo sistema, no endereço eletrônico

<http://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/5/PIBID.Stud.2014.1?Action=New>

16. § 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **03 de novembro de 2014**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>;
17. c) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **03 de novembro de 2014**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).

## 18. Efetivação da bolsa

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (Anexo III - disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).
  - b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.
  - c) Cópia do CPF.
  - d) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).
  - e) Cópia de um comprovante de endereço.
  - f) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.
  - g) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo IV) disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).
- 13.1. A conta bancária a que se refere a letra “f” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa.** Não serão aceitas conta-poupança, conta-salário, nem conta-fácil;
- 13.2. Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos estudantes do Campus Goiânia ao(s) Coordenador(es) de Área do curso de licenciatura no qual foram aprovados até o **dia 07 de novembro de 2014** (IMPRETERIVELMENTE) no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. O local para a entrega destes documentos deverá ser anunciado pelo(s) coordenador(es) de área aos candidatos no dia do exame oral. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.
- 13.3. A documentação impressa nos itens. 4 e 13 dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de vagas a que se refere este edital deverá ser entregue pelos Coordenadores de Área até o dia **10 de novembro de 2014** (IMPRETERIVELMENTE)

na Sala Pibid/UFG, Centro de Aulas B (Barú), 2º andar (antiga sala dos professores) – Campus Samambaia. A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser entregue no mesmo local assim que o estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.4. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os bolsistas por ordem de classificação que estão em lista de espera.

#### **14. Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá:**

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) Não acumular outros tipos de bolsas acadêmicas como do CNPq, PROLICEN, PET, PROBEC, etc., que comprometa o tempo de dedicação ao programa do PIBID/UFG, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) Executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) Apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;
- e) Encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/ PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da escola onde atuará, no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

#### **15. Considerações finais**

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 30 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-Reitor de Graduação/UFG